

PORTARIA Nº. 081 /2019, DE 28 DE janeiro DE 2019.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 35/2019 advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias do servidor JOSÉ LUÍS DOS SANTOS GAUDIOSO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

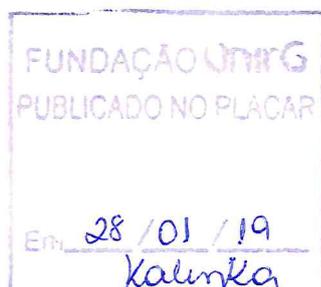
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 18 dias do período de gozo de férias do servidor JOSÉ LUÍS DOS SANTOS GAUDIOSO, Chefe de Setor da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 1415 previsto para 12/01/2019 à 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 10/03/2016 a 09/03/2017.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 14/01/2019 à 31/01/2019, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg